

Relator de subcomissão afirma que incluirá reivindicações trabalhistas

0 MAI 1987

FOLHA DE SÃO PAULO

Aut pag 40
Da Sucursal de Brasília

Os trabalhadores brasileiros poderão ver incluídas no texto da nova Constituição algumas das reivindicações pelas quais lutaram durante muitos anos: direito amplo à greve, jornada de quarenta horas semanais, sindicalização do servidor público, estabilidade no emprego, aposentadoria integral, autonomia e liberdade sindical. No relatório que levará amanhã à Subcomissão dos Direitos do Trabalhador e do Servidor Público, o relator Mário Lima (PMDB-BA) pretende incluir as principais propostas apresentadas pelo movimento sindical ao longo de quase vinte dias de debates e audiências.

“As propostas básicas do movimento sindical deverão ser contempladas no relatório, uma vez que não foram verificadas discordâncias sobre os pontos estruturais na questão dos direitos do trabalhador, apesar de termos ouvido muitos representantes”, afirma o relator, que é presidente licenciado do Sindicato dos Petroleiros da Bahia. Mário Lima pretende usar como base de seu anteprojeto o documento elaborado conjuntamente pelo movimento sindical e o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), contendo 29 direitos do trabalhador.

Direito à greve

Ao contrário da atual Constituição,

o direito à greve não deverá sofrer restrições, exceção feita às organizações militares e paramilitares. “Vamos acabar com a restrição à greve nas chamadas atividades essenciais e no funcionalismo público”, afirma o relator. A idéia é tornar o direito à greve no novo texto constitucional um mecanismo auto-aplicável, prescindindo de regulamentação através de lei ordinária. E, como será assegurado o direito à greve aos funcionários públicos, também lhe será dada a prerrogativa de se organizarem em sindicatos, proibição existente na atual Constituição.

Mário Lima pretende criar mecanismos na Constituição que eliminem a demissão imotivada e a consequente rotatividade de mão-de-obra. Segundo dados levados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) à subcomissão, a taxa de rotatividade em 85 ficou em 33,9% —ou seja, para cada cem postos de trabalho passaram 134 trabalhadores.

A proposta da subcomissão é estabelecer a estabilidade no emprego, mas, ao mesmo tempo, preservar o FGTS. “A demissão só seria permitida em função de motivo relevante e não para rotação de mão-de-obra”, afirma o relator. Ele defendeu a inclusão na Constituição de obrigatoriedade de existência do seguro-desemprego mais abrangente que o atual, nos moldes propostos pelos

economistas do Instituto de Pesquisa da Seplan: fusão do FGTS e PIS-Pasep para criação de um fundo coletivo de custeio do seguro-desemprego equivalente ao último salário do desempregado.

Jornada de trabalho

A redução da jornada de trabalho semanal para quarenta horas é ponto pacífico na subcomissão. “A redução vai permitir a abertura de novos postos de trabalho”, afirma Mário Lima, lembrando o depoimento do presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jair Menequelli, que afirmou: “A redução da jornada semanal dos metalúrgicos de São Bernardo e Diadema de 48 para 44 horas possibilitou o reemprego de mais de vinte mil trabalhadores nos últimos anos.” Lima quer fixar a hora extra somente para serviços emergenciais.

A aposentadoria integral (igual aos proventos do trabalhador em atividade) aos trinta anos de serviço para o homem e aos 25 anos para a mulher deverá constar do relatório da subcomissão. As exceções: trabalhadores que exerçam serviços penosos, insalubres, perigosos ou de revezamento de turno.

O salário mínimo não deverá mais ser fixado pelo Executivo. A idéia que ganhou força na subcomissão é estabelecer um mínimo nacionalmente unificado, a ser fixado pelo Congresso Nacional.